

**DECRETO N.º 45.608, DE 11 DE MAIO DE 2022**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na forma que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13, do mesmo mês e ano, apresentou incorreção quanto ao nome da servidora **MARIZA MENEZES FARIAS DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Saúde, e

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.011490/2021-20,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 10.101, de 12 de março de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 13 do mesmo mês e ano, na parte referente ao nome da servidora **MARIZA MENEZES FARIAS DA SILVA**, Agente Administrativo, Matrícula n.º 112.458-7C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 10.101, DE 12.03.1987 (D.O.E DE 13.03.1987)	MARIA MENEZES FARIAS DA SILVA	MARIZA MENEZES FARIAS DA SILVA

**Parágrafo único.** Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANOAR ABDUL SAMAD**

Secretário de Estado de Saúde

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 88881

**DECRETO N.º 45.609, DE 11 DE MAIO DE 2022**

**DISPÕE** sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e VI, alínea a, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada 122, de 15 de outubro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 187/2022-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica remanejado da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR para a Casa Civil, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, constante do Anexo Único, Parte 54, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 09 de maio de 2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ANGELUS CRUZ FIGUEIRA**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**

Secretário de Estado de Administração e Gestão

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 88886

**DECRETO N.º 45.610, DE 11 DE MAIO DE 2022**

**HOMOLOGA** a Situação de Emergência no Município de Benjamin Constant na forma que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

**CONSIDERANDO** os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 83, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 28 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Benjamin Constant;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Técnico n.º 011/2022, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria 260/2022/MDR, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000354/2022-85,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Benjamin Constant, devido a elevação contínua dos rios Javari e Solimões, na Calha do Alto Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria 260/2022 MDR.

**Art. 2.º** A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2022.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**

Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GEN CARLOS ALBERTO MANSUR**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ**

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

**ALEX DEL GIGLIO**

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 88888

**DECRETO N.º 45.611, DE 11 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei n.º 5.758 de 29 de dezembro de 2021

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.900.441,70 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 100 - Recursos Ordinários, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.611, DE 11 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	100	3390				8.010.000,00			
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	100	3390				7.890.441,70			
<b>TOTAL</b>					<b>15.900.441,70</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>15.900.441,70</b>

Protocolo 88890

DECRETO Nº 45.612, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$27.363.651,16 (VINTE E SETE MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

**WILSON MIRANDA LIMA**  
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**  
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 45.612, DE 11 DE MAIO DE 2022

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL  
11101 CASA CIVIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121	3390				31.621,00			
			0001 A	121	3390		142.800,00			
<b>TOTAL</b>					<b>174.421,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>174.421,00</b>

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>SEGURIDADE</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2001 Administração da Unidade										
10 122 0001 2001	0001 A	100	3390				91.234,81			
<b>3305 SAÚDE EM REDE</b>										
2283 Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
10 302 3305 2283	0001 A	121	3390				2.691.946,20			
<b>TOTAL</b>					<b>2.783.181,01</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>2.783.181,01</b>

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 PRODUZIR AMAZONAS</b>										
2331 Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER										
20 606 3277 2331	0001 A	170	3390				160.480,00			
			0001 A	170	3390		366.300,00			
			0001 A	170	3390		431.675,00			
<b>TOTAL</b>					<b>958.455,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>958.455,00</b>

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3277 PRODUZIR AMAZONAS</b>										
2661 Vigilância, Prevenção e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Animal										
20 609 3277 2661	0001 A	160	3390				139.780,00			
<b>TOTAL</b>					<b>139.780,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>139.780,00</b>

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>3264 AMAZONAS SEGURO</b>										
2155 Uniformes e Acessórios para os Servidores do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 2155	0001 A	160	3390				812.860,00			
<b>TOTAL</b>					<b>812.860,00</b>					
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>										<b>812.860,00</b>

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FUNTE DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
<b>FISCAL</b>										
<b>0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>										
2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODM										
15 122 0001 2643	0001 A	160	3390				8.428,64			
<b>3300 MAIS INFRA</b>										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0011 P	160	4490				8.640,78			
			0011 P	160	4490		2.930.357,73			
			0011 P	170	3390		35.100,00			

1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinais			
26 782 3300 1280	0005 P	271 4490	335.794,42
	0011 P	271 4490	3.235.646,88
	0011 P	271 4490	3.914.319,59
1288 Implantação, Ampliação, Modernização e Recuperação do Sistema de Abastecimento de Água			
17 512 3300 1288	0011 P	160 4490	108.044,80
1498 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Obras de Artes Especiais			
26 785 3300 1498	0011 P	160 4490	5.562,41
<b>TOTAL</b>			<b>43.528,64 10.538.366,61</b>
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>10.581.895,25</b>

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**  
**25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade										
16 122 0001 2001	0001 A	201 3390					29.998,76			
	0001 A	201 3390					89.137,52			
	0001 A	201 3390					103.840,00			
	0001 A	201 3390					147.040,96			
	0001 A	201 3390					276.000,00			
	0001 A	201 3390					831.664,26			
	0001 A	201 3390					1.644.838,57			
	0001 A	201 3391					45.000,00			
	0001 A	201 4490						1.754,00		

2004 Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
16 331 0001 2004	0001 A	201 3390					313.956,00			

2087 Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
16 122 0001 2087	0001 A	201 3390					701.620,77			

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
16 122 0001 2643	0001 A	201 3390					238.888,14			

**3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

1062 Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação										
16 126 3229 1062	0001 P	201 3390					276.436,64			
	0001 P	201 4490						920,00		

**3300 MAIS INFRA**

1102 Disponibilização de Casas Populares para a População de Baixa Renda na Capital e Interior do Estado										
16 482 3300 1102	0011 P	201 3390					4.178,22			
	0011 P	201 3390					146.915,70			

1103 Disponibilização de Casas Populares para a População sob Risco Social										
16 482 3300 1103	0011 P	201 3390					148.715,65			

1104 Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais										
16 482 3300 1104	0011 P	201 3290					1.320.000,00			
	0011 P	201 3390					247.901,11			

<b>TOTAL</b>							<b>1.320.000,00 5.246.132,30</b>	<b>2.674,00</b>		
<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>6.568.806,30</b>							

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR**

2648 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Médio										
12 362 3283 2648	0006 A	121 3350					158.418,00			

2736 Locação de Imóveis para o Ensino Médio										
12 362 3283 2736	0011 A	227 3390					1.540.000,00			
<b>TOTAL</b>							<b>1.698.418,00</b>			

<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>1.698.418,00</b>							
-----------------------------	--	--	---------------------	--	--	--	--	--	--	--

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**  
**28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2643 Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM

12 122 0001 2643	0001 A	100 3390					3.645.834,60			
<b>TOTAL</b>							<b>3.645.834,60</b>			

<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>3.645.834,60</b>							
-----------------------------	--	--	---------------------	--	--	--	--	--	--	--

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>27.363.651,16</b>							
---------------------------------	--	--	----------------------	--	--	--	--	--	--	--

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**11000 CASA CIVIL**

**11101 CASA CIVIL**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

2001 Administração da Unidade										
04 122 0001 2001	0001 A	121 4490						174.421,00		
<b>TOTAL</b>								<b>174.421,00</b>		

<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>174.421,00</b>							
-----------------------------	--	--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**SEGURIDADE**

**3305 SAÚDE EM REDE**

2089 Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
10 303 3305 2089	0001 A	121 3390					2.691.946,20			

**3308 COMBATE À PANDEMIA DA COVID-19**

1554 Fortalecimento do Estado nas Ações Emergenciais de Combate à Pandemia Causada pelo Novo Coronavírus										
10 122 3308 1554	0001 P	100 3390					91.234,81			
<b>TOTAL</b>							<b>2.783.181,01</b>			

<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>2.783.181,01</b>							
-----------------------------	--	--	---------------------	--	--	--	--	--	--	--

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**  
**18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
------------------------	------------	--------------	--------------------	--------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

**FISCAL**

**3277 PRODUZIR AMAZONAS**

1286 Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades do IDAM										
20 606 3277 1286	0001 P	170 4490					958.455,00			
<b>TOTAL</b>							<b>958.455,00</b>			

<b>TOTAL POR SECRETARIA</b>			<b>958.455,00</b>							
-----------------------------	--	--	-------------------	--	--	--	--	--	--	--

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL  
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
3277 PRODUZIR AMAZONAS										
1490 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização das Unidades de Defesa Agropecuária										
20 609 3277 1490	0001 P	160	3390				139.780,00			
TOTAL					139.780,00					
TOTAL POR SECRETARIA										139.780,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
1216 Fortalecimento da Frota do Sistema de Segurança Pública										
06 122 3264 1216	0001 P	160	3390				812.860,00			
TOTAL					812.860,00					
TOTAL POR SECRETARIA										812.860,00

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2001 Administração da Unidade										
15 122 0001 2001	0001 A	160	3390				8.428,64			
3300 MAIS INFRA										
1207 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização do Sistema Viário Urbano										
26 782 3300 1207	0010 P	271	4490				335.794,42			
	0010 P	271	4490				3.914.319,59			
1279 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
26 784 3300 1279	0001 P	160	4490				14.203,19			
	0001 P	160	4490				1.688.473,05			
	0001 P	271	4490				3.235.646,88			
1280 Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Estradas, Rodovias e Vicinas										
26 782 3300 1280	0001 P	160	4490				108.044,80			
	0001 P	160	4490				1.241.884,68			
1547 Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
15 512 3300 1547	0011 P	170	4490				35.100,00			
TOTAL					8.428,64 10.573.466,61					
TOTAL POR SECRETARIA										10.581.895,25

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS  
25204 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
16 122 0001 2003	0001 A	201	3190		6.568.806,30					
TOTAL					6.568.806,30					
TOTAL POR SECRETARIA										6.568.806,30

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
2597 Assistência Financeira aos Estabelecimentos de Ensino Fundamental										
12 361 3283 2597	0007 A	121	3350				76.146,00			
2693 Valorização do Profissional da Educação Básica										
12 122 3283 2693	0001 A	121	3320				82.272,00			
2710 Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental										
12 361 3283 2710	0011 A	227	3390				1.540.000,00			
TOTAL					1.698.418,00					
TOTAL POR SECRETARIA										1.698.418,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURIZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA
FISCAL										
3249 FORMAR PARA DESENVOLVER										
2258 Operacionalização das Unidades Descentralizadas e dos Núcleos de Formação Profissional										
12 363 3249 2258	0001 A	100	3390				1.965.834,60			
2654 Itinerário Formativo Profissional										
12 363 3249 2654	0001 A	100	3390				30.000,00			
	0001 A	100	3390				350.000,00			
	0001 A	100	3390				1.300.000,00			
TOTAL					3.645.834,60					
TOTAL POR SECRETARIA										3.645.834,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES										27.363.651,16

Protocolo 88892

## DECRETO Nº 45.613, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 485 - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.613, DE 11 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS  
01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA										
1264										
01 031 3282 1264	0011P	485	4490					235.000,00		
2252										
01 031 3282 2252	0011A	485	3390			120.000,00				
TOTAL							120.000,00	235.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										355.000,00

Protocolo 88893

## DECRETO Nº 45.614, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 360 - Recursos do FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.614, DE 11 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
1215										
14 421 3260 1215	0001P	360	3390				7.200,00			
TOTAL							7.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA										7.200,00

Protocolo 88895

## DECRETO Nº 45.615, DE 11 DE MAIO DE 2022.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$156.105,60 (CENTO**

**E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 401 - Recursos Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 45.615, DE 11 DE MAIO DE 2022

## ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

41000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
41701 FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATURZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3260 SISTEMA PRISIONAL										
2129										
14 421 3260 2129	0001A	401	3390				10.665,60			
							145.440,00			
TOTAL							156.105,60			
TOTAL POR SECRETARIA										156.105,60

Protocolo 88897

## DECRETO N.º 45.616, DE 11 DE MAIO DE 2022

REGULARIZA a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 8718, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho, do mesmo ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **JOSE DA PAIXAO PAZ**, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.021683/2021-99,

## DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 8718, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho, do mesmo ano, na parte referente ao nome do servidor **JOSE DA PAIXAO PAZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n.º 007.039-4B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

ATO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 8718, de 28 de junho de 1985 (D.O.E.02.07.1985)	JOSÉ DA PAIXÃO PAES	JOSE DA PAIXAO PAZ

Parágrafo único. O efeito da correção efetivada na forma deste artigo alcança a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de maio de 2022.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANOAR ABDUL SAMAD

Secretário de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 88903